

AUTO DE PENHORA

Aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dois, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em/a Rua Cel. Ottoni Maciel 548 ap. 62
Ação de EXECUÇÃO ESPECIAL HIPOTECÁRIA, extraído dos autos nº 1270/01
em que é(são) Requerente(s) - BANCO ITAÚ S/A

e Requerido(s) - DUALPL LATA RIBEIRO

onde em diligência, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, e aí sendo após as formalidades legais, procedemos a (PENHORA DO SEGUINTE IREM)
Apartamento N° 62 I, localizado no 5º andar do
Edifício Chateaubriand, situado à Rua Cel. Ottoni
Maciel N° 548, nesta cidade, com área privativa
de 110,23 m², área de uso comum de 29,5569 m²,
área de garagem coletiva de 31,5682 m², com área
total de 171,3551 m², com matrícula fiscal de
N° 43-030-045.000-1, demais medidas caracteris-
ticas e características constantes na matrícula
de N° 34.792 do Registro Geral de Imóveis da
6ª CIRCUNSCRIÇÃO DO TRIBUNAL DE CURITIBA-PR.

Feita a penhora, com inteira observância das prescrições legais e do que para constar lavrarmos o respectivo auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

Oficial de Justiça

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezoito nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em/à Av. Cândido de Abreu 535 - Fátima referente aos autos retro mencionados, em seguida a audiência, retro lavrada procedemos o depósito daquele(s) bem(ns) em mãos do(a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penalidades e as formas da Lei. Do que para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai assinado devidamente por nós Oficiais de Justiça e o Fiel Depositário.

[Assinatura]
Oficiais de Justiça

[Assinatura]
Fiel Depositário

RG: Adriana da Silva

CPF: [Assinatura] Empregada Juramentada

Residente em/à Av. Cândido de Abreu 535 - Fátima
 Cidade de Curitiba - PR

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 33 DO

LIVRO Nº 041 SOB Nº 215

CURITIBA, 19/02/2018

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Adriana da Silva

Empregada Juramentada

CERTIDÃO

CERTIFICO que após o cumprimento do presente mandato, com inteira observância das prescrições legais, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, após a audiência intimada o(s) requerido(s) DURVAL LARA RIBEIRO E JRA CARLA J.M. RIBEIRO bem como do prazo legal para embargos. O(s) qual(is) NÃO exarou(aram) o(s) seu(s) ciente(s).

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2018

[Assinatura]
Oficiais de Justiça

23103